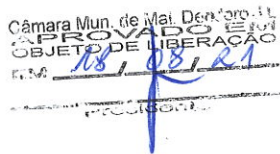




Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14 /2021



Concede título de Cidadã honorária,
do Município de Marechal Deodoro -
AL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 20, inciso V, do
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do
Município de Marechal Deodoro - AL, a Pastora **ROUSELANE CUNHA
MENESES**, Pelos relevantes serviços prestados a Igreja Quadrangular de
Marechal Deodoro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro -
AL, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa em conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Marechal Deodoro – AL, a Senhora **ROUSELANE CUNHA MENESES, Pastora da Igreja Quadrangular**, nascida em, vislumbra reconhecer o trabalho de uma pessoa, reconhecidamente bem sucedida como evangelizadora na nossa comunidade.

Consagrou-se por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passou e passa posto ter sua vida pautada para o trabalho da Igreja que comanda evangelizando sem fazer diferença ou distinção.

A concessão desse Título de Cidadã Honorária, é honra e dever que cabe a mim Vereador, pois temos acompanhado o exemplo de dedicação e seriedade com que vem imprimindo no exercício de seu ministério pastoral. O seu compromisso tem sido com o bem estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através de sua pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito à cidadania, com espírito altruísta e fé. Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos. É mulher dedicada a obra de Deus, em sendo assim, já detém na vida o maior título que é o de **SER SERVA DE DEUS**.

Trata-se, enfim, de uma personalidade que enobrece a sua terra natal, o Estado em que vive, e, sobretudo, a nossa Marechal Deodoro, à qual, vem dedicando o maior dos seus esforços e a melhor das suas boas intenções. Aqui fez amizades e se estabeleceu. Se, de fato, há muitos anos já é uma Deodorense, nada mais justo do que, de direito, também o seja.

Sala das Sessões da Câmara Marechal Deodoro – AL, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR